



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006 /2011

Denomina de Praça da Bíblia o logradouro público que marca o encontramento da Av. Eduardo Sá com a Rodovia CE-040 conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça da Bíblia o logradouro público marcado pelo encontramento da Av. Eduardo Sá e a Rodovia CE-040, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 29 DE AGOSTO DE 2011.**



NONATO XILITO
Vereador de Eusébio



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2011**



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉ
EM 29 DE AGOSTO DE 2011.**



NONATO XILITO
Vereador de Eusébio